

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2023 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Editais e Avisos/Ministério da Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 6/2023

Processo nº 23107.029941/2023-37.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a notificação de suspensão de pagamento na folha de outubro/2023, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1164873

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
JOSE ALBERTO CHAVES	0414847

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas (CRMP), sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, até 13 de outubro de 2023.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

**FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

